

A POLÍTICA DE INCENTIVO À PESQUISA E INOVAÇÃO EM GOIÁS E OS REFLEXOS NA INDÚSTRIA EM GOIÁS

Mario Cesar Gomes de Castro¹
Prof. do Curso de Economia do CCSEH

RESUMO

A preocupação do governo de Goiás no cenário da pesquisa e desenvolvimento tecnológico foi tardio em relação a muitos outros estados brasileiros. Neste contexto buscou-se conhecer quais foram as ferramentas empregadas e seus primeiros resultados, no período que vai de 1999 até 2010. Para tanto se empregou um levantamento das ações do governo estadual e dos resultados apontados pela Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica (Pintec). Em resumo, pode-se destacar que mesmo depois de uma década, os instrumentos ainda estão sendo aprimorados, por outro lado, não se observa impacto relevante para a mudança da concepção de se promover a inovação com a aquisição de produtos e processos existentes.

Palavras-chave: Pesquisa. Inovação. Política Industrial.

INTRODUÇÃO

Após 1999 o governo do Estado de Goiás adotou ações para motivar a pesquisa, abrindo fase fecunda que acrescentou às políticas industriais existentes o que faltava: a educação, o treinamento para a mão de obra e incentivo à pesquisa e inovação, com objetivo de acelerar o crescimento e desenvolvimento do Estado. Essa nova fase, representou uma grande mudança nas estratégias de industrializar o Estado e para colocá-lo em condições de melhor aproveitar os recursos dos programas destinados ao incentivo da inovação e criar efetivas condições de absorção do conhecimento inovador para dinamizar o processo de industrialização.

Tal cenário motivou a presente pesquisa, que tem por objetivo tratar dos instrumentos implementados pelo governo do Estado de Goiás para o incentivo à pesquisa e à inovação. Para tanto se empregou um levantamento das ações do governo estadual no período que vai de 1999 até 2010 e dos resultados apurados neste período pela Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica (Pintec) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

¹ O presente texto é baseado em tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento – PPEd, Instituto de Economia – IE, Universidade Federal do Rio de Janeiro. E discutido com modificações no Seminário de Economia Industrial em Araraquara.

O texto a seguir foi dividido em três partes, além da introdução, tem-se a apresentação de algumas motivações teóricas para a mudança de comportamento do governo do Estado, logo depois se trata especificamente das principais ações do governo estadual e por fim, tem-se alguns números importantes do período em estudo.

ALGUMAS MOTIVAÇÕES TEÓRICAS

Os fatores que mais motivam o atraso o desenvolvimento produtivo, ou que se apresentam como fatores de constrangimento para escolhas de tecnologias, segundo Abramovitz (1986), são as capacidades sociais, o estado da educação da população e seus arranjos institucionais. Discussão que avança substancialmente na visão Schumpeteriana (1988) que mostra os ganhos com a introdução da inovação, fatores que tem motivado mudanças significativas nos rumos da política pública voltada ao processo produtivo.

O somatório de tais argumentos justifica as ações do governo de Goiás, ao ir além dos incentivos e das infraestruturas oferecidas, com incentivos para incremento da capacidade de absorção dos conhecimentos, tanto para promover a implantação quanto a difusão de tais conhecimentos.

Neste cenário, pode-se acrescentar ainda o ponto de vista da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, 2005), ao dizer que os determinantes para diminuir a distância ou o fosso que separa os países ricos e pobres, estão na capacidade dos países em adquirir, dominar, adaptar e melhorar o conhecimento técnico e científico. E que para o Banco Mundial (estudo de 2004) a variável mais importante para o crescimento econômico de longo prazo é o conhecimento, associado ao estoque de capital humano (ARBIX, 2007). Tem-se, portanto bons argumentos em defesa da introdução das melhorias na política industrial do Estado.

AS PRINCIPAIS AÇÕES

A promoção efetiva do incentivo à capacitação da mão-de-obra e à pesquisa e a inovação vem em momento oportuno e depois da adoção pelo Governo Federal de ações como a Política Industrial e de Comércio Exterior de 1990, da criação em 1993 dos incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária e dos Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial e Agropecuário. E de forma contemporânea com a Política Industrial, Tecnológica e de Comercio Exterior de 2003, da Lei de Inovação de 2004,

da Lei do Bem de 2005 (incentivo fiscais para pesquisa tecnológica) e da Política de Desenvolvimento Produtivo de 2008 (Quadro 01). No elenco de ações do Estado está a introdução do Estado na educação profissional, na reorganização da sua participação no ensino superior e a criação da estrutura de apoio à pesquisa e inovação.

Quadro 01. Principais ações de incentivo à formação profissional, inovação e Políticas Industriais. Brasil e Goiás.

Ano	Ações	
	Brasil	Goiás
1984	- Política Nacional de Informática, reserva de mercado para microcomputadores.	- Cria o Programa Fomentar. Financiamento de 70% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, a recolher. Prazos de vigência inicial de 5 a 10 anos, ampliados para 15 e até 30 anos (com incentivo diversificação e criatividade – introdução de produtos e processos novos no território goiano)
1988	- Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO).	
1989		- Criação do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia de Goiás – SECT-GO que compreendia o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Goiás (CONCITEG)
1990	- Política Industrial e de Comércio Exterior (Governo Collor): políticas de competição e de competitividade (Programa Brasileiro de Competitividade e Produtividade – PBQP; Programa de Competitividade Industrial –PCI; Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica(PACTI)	- Criação da Universidade Estadual de Anápolis.
1993	- Criação dos incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária, Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Agropecuário (PDTA)	
1996	- Lei de Propriedade Industrial	
1999	- Instalação do primeiro Fundo Setorial de Ciência e Tecnológica – CT- PETRO	- Porto Seco Centro-Oeste (Estação Aduaneira de Anápolis) - Agência de Fomento de Goiás (GoiasFomento) - Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (AGDR) - Criação da Universidade Estadual de Goiás (UEG) - Superintendência de Ensino Profissional
2000	- Início da instalação dos Fóruns de Competitividade, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	- Lei 13.591/2000 - Cria o Programa Produzir. Financiamento de até 73% do imposto a recolher (ICMS). Prazos de 5 a 15 anos, com limite em 2020 (com incentivo a inovação – introdução de produtos e processos novos no território goiano)
2001		- Implantação de Arranjos Produtivos (APL) em Goiás - Rede Estadual de Educação Profissional
2002		- Instituiu a Política de Desenvolvimento Industrial de Goiás.
2003	- Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE).	
2004	- Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI) - Política industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) - Aprovação da Lei de Inovação	
2005	- Lei do Bem - consolidou os incentivos fiscais para pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica	-Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - Fapeg-GO (GOIÁS, 2005)
2008	- Lançamento da Política de Desenvolvimento Produtivo - PDP	
2009		- Lei goiana de bolsas e fomento. (Lei n. 16.690, de 2009)
2010		- Lei goiana de inovação. (Lei n. 16.922, de 2010)

Fonte: Elaboração própria. Baseado em: Delgado, 2010; Fonseca, 2004; Goiás, 2011; Cunha, 2009.

O apoio à pesquisa e inovação como instrumentos de Política Industrial em Goiás (principalmente até 2000), tinha sido por meio de estímulos a empresas, via incentivo fiscal como critério de classificação para desconto dos valores devidos. Por exemplo, na Lei n. 9.489/1984 (GOIÁS, 1984), que institui o Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - Programa Fomentar, entre outros fatores cita que serão beneficiadas:

- indústrias pioneiras no seu ramo de atividade;
- indústrias que fabriquem produtos sem similares no Estado de Goiás.

E, há o exemplo da Lei 13.591/2000 (GOIÁS, 2000), que cria o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR, quando diz que poderão ser beneficiadas com incentivo fiscal, dentre outros elementos as empresas industriais que busquem:

- implantação de novo empreendimento;
- modernização tecnológica;
- invenção, pesquisa aplicada e novas tecnologias;
- apoio infra-estrutural a empreendimentos produtivos;
- formação e treinamento de mão-de-obra especializada;

O primeiro movimento, além dos incentivos fiscais, teve início em 1989, com a criação do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia de Goiás – SECT-GO, sem resultados destacáveis. A efetivação do incentivo à pesquisa e inovação veio com o surgimento em 2005 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - Fapeg-GO (GOIÁS, 2005), com objetivo de fomento à pesquisa, incentivando projetos de pesquisa que se originam das Universidades e de pesquisadores autônomos. Os passos seguintes do governo estadual no campo da pesquisa e inovação se relacionam à Lei n. 16.690, de 2009 (GOIÁS, 2009), e lei n. 16.922, de 2010 (GOIÁS, 2010a), que criam respectivamente a Lei goiana de bolsas e fomento e a lei goiana de inovação.

Da atuação da Fapeg (GOIÁS, 2010), pode-se destacar de seu Relatório de Gestão de 2010 (período de 2006-2010), os seguintes dados:

- credenciamento de 407 redes de pesquisa;
- seleção de 441 projetos de pesquisa;
- aprovados 33 bolsas de extensão;
- concessão de 337 bolsas de mestrado e doutorado, e;
- diversos editais para estímulo à inovação.

Este movimento para incentivo à pesquisa teve entre os anos de 2007 e 2010 valores

orçados de R\$ 97.358.000,00 correspondendo a 0,5% da receita estadual orçada, valor bem abaixo do que determina a Constituição Estadual que é de 1,0%. Situação não muito diferente de estado como o de São Paulo que também não obedece a sua constituição (Tabela 01).

Tabela 01. Valores orçados para o financiamento da pesquisa. Goiás e São Paulo. 2007-2010.

Local	Valor (R\$ 1,00)	Participação da receita (%)	Determinação da Constituição Estadual (%)
Goiás	97.358.000	0,35	0,5
São Paulo	2.835.975.518	0,81	1,0

Fonte: Goiás 2007, 2008, 2009a, 2010. São Paulo 2007, 2008, 2009, 2010.

NÚMEROS IMPORTANTES DO PERÍODO DE 2000 A 2010

Os resultados efetivos de tais ações poderão ser sentidos em momento mais distante. No período em estudo o que se percebe é uma situação preocupante, quando se tem como indicador a produtividade na indústria em Goiás que não tem superado o valor nacional, apesar de ter crescido de 0,56 em 2000 para 0,78 em 2010, tal valor não superou, os 0,79 de 1995, correspondendo em média a 70% do rendimento na indústria brasileira, entre o ano 2000 e 2010. Mantendo-se a média da década anterior, de 1990 à 2000 (Tabela 02).

Tabela 02. Participação da produtividade da indústria estadual em relação ao valor nacional (Estados escolhidos). 1990, 1995, 2000, 2005 e 2010.

Brasil e Unidade da Federação	1990	1995	2000	2005	2010
Brasil	1	1	1	1	1
Bahia	1,41	1,40	1,72	1,76	1,44
Minas Gerais	0,86	0,99	0,91	0,98	1,12
Espírito Santo	1,00	1,59	1,28	1,53	1,52
Rio de Janeiro	1,34	1,10	1,41	1,82	1,83
São Paulo	1,04	1,13	1,17	1,10	1,03
Paraná	1,10	0,87	0,86	0,83	0,83
Santa Catarina	0,72	0,65	0,59	0,56	0,59
Rio Grande do Sul	0,76	0,71	0,79	0,72	0,77
Mato Grosso do Sul	0,98	0,70	0,50	0,67	0,90
Mato Grosso	0,61	0,75	0,47	1,11	1,01
Goiás	0,75	0,79	0,56	0,75	0,78
Distrito Federal	0,59	0,92	0,74	0,63	0,69

Fonte: : Adaptado pelo autor. IBGE, 1999, 2000, 2005, 2010, 2012.

No tocante ao desempenho das indústrias em relação à inovação, neste período, observando alguns números do Relatório Pintec (IBGE, 2000a, 2003, 2005a, 2008, 2011), tem-se que o número de empresas industriais em Goiás que ‘implementaram inovação de produtos e/ou processos’, saltou de 1.398 entre 1998-2000 para 3.492 entre 2009-2011, aumento de 150%, enquanto no mesmo período no Centro-Oeste foi de 104% e no Brasil de 62%.

No quesito valor dos dispêndios, a participação do Estado em relação ao total do Centro-Oeste entre o ano 2000 e 2011 apresentou queda de 70,51% para 34,3%, em relação ao Brasil cresceu de 0,95% para 1,62%, apesar do número de empresas ter se elevado tanto em relação ao Brasil e ao Centro-Oeste.

Quanto às “atividades internas de pesquisa e desenvolvimento”, entre 2000 e 2011, tanto no número de empresas e no valor dispendido houve maior participação do Estado de Goiás no total do Brasil e do Centro-Oeste (Tabela 03).

Tabela 03. Dispêndios realizados pelas empresas inovadoras nas atividades inovativas, Brasil, Centro-Oeste e Goiás (2000, 2003, 2005, 2008 e 2011)

Locais	2000			
	Total		Atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento	
	Número de empresas	Valor (1 000 R\$)	Número de empresas	Valor (1 000 R\$)
Brasil	19 165	22 343 759	7 412	3 741 572
Centro-Oeste	849	302 126	180	29 149
Goiás	383	213 020	61	20 691

Locais	2003			
	Total		Atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento	
	Número de empresas	Valor (1 000 R\$)	Número de empresas	Valor (1 000 R\$)
Brasil	20 599	23 419 227	4 941	5 098 811
Centro-Oeste	833	325 655	73	19 154
Goiás	464	196 797	53	15 133

Locais	2005			
	Total		Atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento	
	Número de empresas	Valor (1 000 R\$)	Número de empresas	Valor (1 000 R\$)
Brasil	19 951	34 405 980	5 046	7 112 928
Centro-Oeste	959	591 434	79	24 968
Goiás	483	380 220	44	20 617

Locais	2008			
	Total		Atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento	
	Número de empresas	Valor (1 000 R\$)	Número de empresas	Valor (1 000 R\$)
Brasil	30.645	43.727.462	4.268	10.708.601
Centro-Oeste	1.803	1.496.733	233	102.930
Goiás	1.118	934.078	199	65.870

Locais	2011			
	Total		Atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento	
	Número de empresas	Valor (1 000 R\$)	Número de empresas	Valor (1 000 R\$)
Brasil	32.616	50.893.385	5.876	15.156.815
Centro-Oeste	1.694	2.404.459	200	132.587
Goiás	1.145	824.344	158	116.111

Fonte: Extraídos de IBGE, 2000; 2003; 2005a; 2008; 2011 (Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica).

Por outro lado, o valor da média do ‘Dispêndio’ financeiro por empresa destinado a atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento no Estado, entre o ano 2000 e 2011 (Tabela 04), variou em 116,7%, e se tem para o Brasil no mesmo período variação de 411,1% e de 309,5% no Centro-Oeste (Tabela 04). Enquanto, no ano 2000 o valor do dispêndio goiano médio representava 67% do brasileiro, em 2011 somente representou 28%.

Tabela 04. Valor médio dos Dispêndios realizados pelas empresas inovadoras nas atividades inovativas. Atividades internas de Pesquisa e Desenvolvimento. Brasil. Centro-Oeste e Goiás. 2000, 2003, 2005, 2008 e 2011. Valor (R\$ 1000)

Locais	2000	2003	2005	2008	2011	Variação % 2000/2011
Brasil	504,7	1.031,9	1.409,6	2.509,0	2.579,4	411,1
Centro-Oeste	161,9	262,3	316,0	441,7	662,9	309,5
Goiás	339,1	285,5	468,5	331,0	734,8	116,7

Fonte: Adaptado de dados da Pintec (IBGE, 2000, 2003, 2005, 2008 e 2011).

No período em análise, as empresas em Goiás apresentaram pouca novidade tanto em produtos, quanto em processos. O maior volume de novidades está concentrado na aquisição de produtos e processos já existentes em outros locais.

CONCLUSÃO

Os primeiros sinais da preocupação com a inovação no processo produtivo no Estado, são anteriores à década de 1990, as ações foram efetivadas somente após o ano 2000, através do treinamento de mão-de-obra e do incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Os incentivos à pesquisa e à inovação, que começaram a se efetivar no ano 2000, ainda estão em processo de consolidação e não surtiram efeitos no setor industrial. Setor que ainda busca atualizar os processos e produtos com modelos já existentes no mercado, como estratégia para concorrer, com pouquíssima pesquisa e desenvolvimento. Complementando assim os fatores de manutenção da baixa produtividade.

Outro fato que se mostra preocupante é o valor médio dos dispêndios que tem apresentado crescimento muito inferior ao do Brasil e do Centro-Oeste, merecendo estudo mais aprofundado. Situação que deverá ser modificada dada as expectativas teóricas sobre a melhoria das condições de produção no Estado, com a busca da inovação e qualificação.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVITZ, Moses. Catching up, forging ahead, and falling behind. *The Journal of Economic History*, v. 46, n. 2, p. 385-406, Jun. 1986..

ARBIX, Glauco. Mecanismos sutis. Tecnologia e crescimento econômico. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 77, p. 37-46, mar. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-33002007000100003&script=sci_arttext.>. Acesso em: 22 jul. 2012.

CUNHA, João Paulo Brzezinski. **Os incentivos e benefícios fiscais como forma de desenvolvimento regional no Estado de Goiás**. 2009. 104 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Faculdades Alves Faria. Goiânia, 2009.

DELGADO, Ignacio José Godinho (Coord.). **Produto 4** – políticas industriais: objetivos e instrumentos. Brasília: ABDI-FUNDEP/UFMG, 2010..

FONSECA, Reinaldo. Uma Nova Proposta de Política industrial para Goiás. In: GOIÁS. Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento. **Conjuntura Econômica Goiana**, Goiânia, n. 01, jul. 2004. Disponível: <http://www.seplan.go.gov.br/sepin/pub/conj/conj1/05.htm>. Acesso em: 18/12/2011.

GOIÁS. Casa Civil. **Legislação**. Disponível em: http://www.casacivil.go.gov.br/pagina/ver/5364/legislacao_. Acesso em: 15/09/2011.

GOIÁS. Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG). **Relatório de Gestão –FAPEG –2006-2010**. Goiânia: FAPEG, 2010

GOIÁS. **Lei nº 9.489**, de 19 de julho de 1984. Cria o Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR. Goiânia, 1984. (D.O. de 31-07-1984)

GOIÁS. **Lei nº 13.591**, de 18 de janeiro de 2000. Institui o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR e o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR e dá outras providências. Goiânia, 2000. (D.O. de 20-01-2000)

GOIÁS. **Lei 15.472**, de 12 de dezembro de 2005. Cria a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG e dá outras providências. Goiânia, 2005. (D.O. de 31-01-2006) - Suplemento

GOIÁS. **Lei 16.690** de 04 de setembro de 2009. Autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás a conceder bolsa de pesquisa e formação científica, de mestrado, de doutorado, de estágio pós-doutoral e de apoio técnico a pessoa física e subvenção e transferência de capital a pessoa jurídica pública ou privada ou a realizar projetos conjuntos e dá outras providências. Goiânia, 2009. D.O. de 11-09-2009)

GOIÁS. **Lei nº 16.922**, de 08 de fevereiro de 2010. Dispõe sobre o incentivo à inovação

tecnológica no âmbito do Estado de Goiás e dá outras providências. Goiânia, 2010a. (D.O. de 11-02-2010). (D.O. de 11-02-2010)

GOIÁS. Orçamento geral do Estado – 2007. Goiânia: 2007. Disponível em:
<http://www2.seplan.go.gov.br/seplan/down/orcamento/orcamento2007.pdf>. Acesso em: 14 de abril de 2014.

GOIÁS. Orçamento geral do Estado – 2008. Goiânia: 2008. Disponível em:
<http://www2.seplan.go.gov.br/seplan/down/orcamento/orcamento2008.pdf>. Acesso em: 14 de abril de 2014.

GOIÁS. Orçamento geral do Estado – 2009. Goiânia: 2009a. Disponível em:
<http://www2.seplan.go.gov.br/seplan/down/orcamento/orcamento2009.pdf>. Acesso em: 14 de abril de 2014.

GOIÁS. Orçamento geral do Estado – 2010. Goiânia: 2010b. Disponível em:
<http://www2.seplan.go.gov.br/seplan/down/orcamento/orcamento2010.pdf>. Acesso em: 14 de abril de 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial** - empresa 1999. Rio de Janeiro: IBGE, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial** - empresa 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica 2000 (Pintec)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica 2003 (Pintec)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial** - empresa 2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica 2005 (Pintec)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2005a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica 2008 (Pintec)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial** - empresa 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica 2011 (Pintec)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial Anual**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012a. Disponível em:
<http://www.sidra.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10/11/2012.

SÃO PAULO. Orçamento do Estado – 2007. São Paulo, 2007. Disponível em:
http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/planejamento_orcamento/orcamentos/2007/Lei_Orc_2007.pdf. Acesso em: 14 de abril de 2014.

SÃO PAULO. Orçamento do Estado – 2008. São Paulo, 2008. Disponível em:
http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/planejamento_orcamento/orcamentos/2008/Lei_Orcamentaria_2008.pdf. Acesso em: 14 de abril de 2014.

SÃO PAULO. **Orçamento do Estado** – 2009. São Paulo, 2009. Disponível em:
http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/planejamento_orcamento/orcamentos/2009/Lei_2009.pdf. Acesso em: 14 de abril de 2014.

SÃO PAULO. **Orçamento do Estado** – 2010. São Paulo, 2010. Disponível em:
http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/planejamento_orcamento/orcamentos/2010/lei_orcam_2010.pdf. Acesso em: 14 de abril de 2014

SCHUMPETER, Joseph Alois. **A teoria do desenvolvimento econômico**: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Coleção Os Economistas).

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT (UNCTAD). **Issues paper on bridging the technology gap**. Rabat, Morocco. Nov. 2005. Disponível em:
<http://archive.unctad.org/sections/dite_dir/docs/dite_pcbp_stdev0006_en.pdf>. Acesso em: 22 Nov. 2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG). **UEG em dados**. Disponível em:
http://www.avaliacaoinstitucional.ueg.br/conteudo/1885_ueg_em_dados. Acesso em: 07/10/2013.